

Agropecuária Santa Silvia S.A.

CNPJ nº 04.981.577/0001-82 - NIRE 35.300.094.085

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Outubro de 2025

Data, Hora e Local: No dia 07 de outubro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **Agropecuária Santa Silvia S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 4, Jardim Europa, CEP 01434-100 ("Companhia"). **Presença:** Presentes os acionistas representando 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2025 do Diário de Notícias, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa:** Presidente: Sra. Solange Rapp Jubran; Secretário: Carlo Fantoni Neto. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) avaliação da proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de até R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), a ser parcialmente integralizada mediante capitalização de créditos oriundos de empréstimos feitos pela acionista Jubran Engenharia S.A. e, caso aprovada; (II) abertura do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta ata, para que os acionistas da Companhia exerçam, ou não, o seu direito de preferência para subscrição do aumento de capital. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente submeteu à apreciação das acionistas presentes as matérias constantes da ordem do dia. As acionistas presentes examinaram, discutiram, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (I) Considerando que o capital social de R\$ 52.300.000,00 (cinquenta e dois milhões e trezentos mil reais) se encontra totalmente integralizado, os acionistas presentes decidiram aprovar a proposta de aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), resultando em um novo capital social de R\$ 68.800.000,00 (sessenta e oito milhões e oitocentos mil reais), com o preço de emissão fixado com base no critério disposto no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., que foi reputado como o mais justo, e levando em conta o artigo 13 da mesma Lei das S.A., contemplando a emissão de novas ações, com manutenção das espécies e classes existentes, nos termos do artigo 171, §1º, b, da Lei das S.A., resultando em um valor de integralização de R\$ 0,41 por ação a ser subscrita, com base no balanço patrimonial da Companhia de 31 de agosto de 2025, a ser parcialmente integralizado mediante a capitalização de créditos oriundos de empréstimos feitos pela acionista "Jubran Engenharia S.A.", à Companhia, no valor de R\$ 9.872.753,54 (nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), e aporte adicional de total de até R\$ 6.627.246,46 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), por todos os acionistas, proporcionalmente à participação no capital social atual, com observância do artigo 171, §8º, da Lei das S.A. no tocante a rateio de sobras; e (II) Determinar a abertura do prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta ata, para que os demais acionistas da Companhia exerçam, ou não, o seu direito de preferência para subscrição deste aumento de capital, na proporção de sua participação no capital social, quando será convocada nova Assembleia com o escopo de homologar o aumento de capital ora proposto, conforme subscrições a serem feitas pelos acionistas, ou eventuais cessões do direito de subscrição. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma de sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelas acionistas da Companhia ora presentes. Mesa: Solange Rapp Jubran - Presidente; e Carlo Fantoni Neto - Secretário. Acionistas presentes: Jubran Engenharia S.A. (p.p. Solange Rapp Jubran), Mônica Jubran Chapchap, Solange Rapp Jubran, Renata Jubran e Simone Jubran (p.p. Solange Rapp Jubran). São Paulo, 07 de outubro de 2025. **A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.** Mesa: Solange Rapp Jubran - Presidente da Mesa; Carlo Fantoni Neto - Secretário. JUCESP nº 329.963/25-9 em 08/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>